



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

L E I                    Nº 1.840

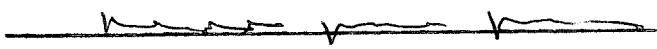
## DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.-

Faço saber que a Câmara decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ART. 1º - A antiga Rua Amarilis, sem denominação oficial, situada no Bairro São João, desta cidade, passará a denominar-se " Rua Zico Soares".

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 Dezembro 1970.

  
ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA.-  
PREFEITO MUNICIPAL.-